



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Administração**

Componente curricular: Direito Empresarial I

Fase: 4ª fase matutino

Ano/semestre: **2014.2**

Número de créditos: **2**

Carga horária (hora/aula):**30**

Carga horária (hora/relógio): **36**

Professor: **SELINE N.M. SOARES** (contato e-mail: seline.soares@uffs.edu.br)

Atendimento ao aluno: terças-feiras à tarde (a combinar/agendar).

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de Administração da Universidade Federal da Fronteira Sul tem como objetivo formar o profissional-administrador dotado de capacidade analítica e empreendedora, com visão sistêmica da organização, para constituir-se em agente de mudança e transformação social tendo em vista a responsabilidade e ética coletiva, presente e futura, comprometidos ainda com os processos de cooperação voltados para o desenvolvimento regional econômico integrado e sustentado, fundamentado em políticas públicas, e normas de direito civil, em prol da dignidade da pessoa humana, e a vida com qualidade de vida de todos os cidadãos e estrangeiros.

3. EMENTA

Introdução ao Direito Empresarial. Normas atuais do Direito Empresarial. Obrigações dos empresários. Espécies de Sociedade. Sociedade limitada. Sociedade Anônima. Direito cambiário e títulos de créditos. Falência e recuperação judicial de empresas.

4. OBJETIVOS

Constituem-se objetivos desta disciplina:

4.1. GERAL

Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre os conteúdos relativos à disciplina da atividade econômica, descritos na ementa, suficientes para que possa discernir sobre questões essenciais resultantes da interface entre o direito empresarial e as ações necessárias para a administração da empresa, conhecendo os riscos jurídicos das decisões.

4.2. ESPECIFICOS

- Aplicar os conhecimentos de direito constitucional de Direito e Cidadania nas relações no âmbito interno e externo da empresa e do empresário interligado este conhecimento aos direitos empresariais, civis e administrativo, tributário, etc.;
- Esclarecer as competências, atributos, e responsabilidades da empresa e do empresário;
- Inserir a empresa e o empresário na sociedade reflexiva consciente do seu papel de agente transformador de condutas e políticas adequadas à sustentabilidade do Planeta.

5. **CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS** (apresenta o cronograma e o detalhamento dos conteúdos a serem trabalhados no desenvolvimento do componente, estabelecendo coerência entre ementa e objetivos)

ENCONTRO *	CONTEÚDO
Aula 01) 13.08.14 (5h/a) 07:30-11:50	Ponto 1. Introdução ao Direito Empresarial; Normas atuais do Direito Empresarial; Obrigações dos empresários. Atenção: Fazer e entregar 10 questões (cada grupo) sobre este ponto com perguntas e respostas utilizando o material didático do moodle (equivalente a Atividade de Participação= 0,5)
Aula 02) 20.08.14 (5h/a) 07:30-11:50	Ponto 2. Sociedade não personificada: sociedade em comum; e sociedade em conta de participação. Atenção: Fazer e entregar 10 questões (cada grupo) sobre este ponto com perguntas e respostas utilizando o material didático do moodle (equivalente a Atividade de Participação= 0,5)
Aula 03) 27.08.14 (5h/a) 07:30-11:50	Ponto 3. Sociedade personificada. a) Sociedade limitada
Aula 04) 03.09.14 (5h/a) 07:30-11:50	Ponto 4. Sociedade Personificada. b) Sociedade Anônima.
Aula 05) 10.09.14 (5h/a) 07:30-11:50	Ponto 5. Prova NP1;
Aula 06) 17.09.14 (5h/a) 07:30-11:50	Ponto 6. Falência e Recuperação Judicial de Empresas
Aula 07) 24.09.14 (5h/a) 07:30-11:50	Ponto 7. Direito cambiário e títulos de créditos
Aula 08) 01.10.14 (1h/a) 07:30-11:50 (?)	Ponto 8. Prova Np2 Ponto 9. Desfecho do Semestre (OBS.: Prova substitutiva).
Aula 09) 17.05.14 (1 h/a) 07:30-08:20	

OBSERVAÇÕES:

* Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidades do curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino

**

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas;

- 1) Uso do quadro branco às explicações, esquemas e gráficos;
- 2) Material didático postado no moodle: doutrina, jurisprudência, leis, notícias atuais;
- 3) Material didático exposto no data show durante a aula;
- 4) Uso de notebook particular ou da UFFS durante a aula;
- 5) Não se faz necessário imprimir o material didático, pois ele ficará postado por todo o semestre;
- 6) Avisos serão postados no moodle;
- 7) Vídeos do site saber direito poderão ser utilizados;
- 8) Filme com a temática afins poderá ser apresentado às questões práticas desenvolvidas em sala de aula;
- 9) Serão aplicadas duas provas, seminários, e atividades de participação para reforçar a aprendizagem do conteúdo pedagógico;
- 10) A chamada do Diário de Classe, e a chamada da Planilha de Atividades de Participação poderão/deverão ser acompanhadas pelo acadêmico no data show, em todas as aulas.
- 11) É responsabilidade do aluno, quando chegar atrasado, solicitar a retificação da ausência no diário de classe, durante a mesma aula.

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Média NP1: prova da NP1 e atividades de participação;
- Média NP2: prova da NP2, seminário, atividades de participação;
- Prova NP1 é subjetiva, com consulta, em grupo;
- Prova NP2 é objetiva, sem consulta, individual.
- As atividades de participação serão desenvolvidas durante as aulas, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito poderá ser atividade compensatória, no caso de férias de docente;
- As atividades de participação poderão ser entregues com atraso de apenas 1 aula (sete dias), valendo a metade.
- Procedimentos relacionados à aplicação e correção das provas e atividades de participação serão explicados na explanação do Plano de Ensino (durante a primeira aula do semestre).

Valores:



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino

Prova NP1 vale 8,0

Atividade de Participação NP1 vale 0,5 cada = 2,0 pontos;

Prova NP2 vale 7,0

Seminário da NP2 vale 2,0

Atividade de Participação da NP2 vale 0,5 cada

- A avaliação do acadêmico será realizada em conformidade com este Plano de Ensino e com a Orientação Normativa 001/PROGRAD/2010, de 12 de maio de 2010.

8. REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICAS

(são aquelas referências que darão suporte ao trabalho e estudo na sala de aula, nos diversos temas e unidades de ensino. É preciso manter mais da metade da Bibliografia Básica apresentada no PPC, devendo constar no acervo da biblioteca)

BRUSCATO, Wilges. **Manual de Direito Empresarial Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2011;

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Empresarial**, 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. v. 8. Direito de Empresa. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de empresa: comentários**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MAMEDE, Gladston. **Títulos de Crédito**. São Paulo:Atlas, 2003.

NEGRAO, R. **Direito empresarial: estudo unificado**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

8.2 COMPLEMENTAR

(são aquelas referências que são indicadas para aprofundamento de estudos com no mínimo 05 das referidas no PPC, presentes no acervo da biblioteca, podendo o professor acrescentar outras na forma de sugestão, desde que se viabilize o acesso às mesmas.)

BRANCATO, Ricardo Teixeira. **Instituições de direito público e de direito privado**. 11. ed. atual. e rev. São Paulo: Saraiva, 1998.

DIREITO RIO. **Sociedades empresárias**. Vol 1 e 2. Rio de Janeiro: FGV, 2009



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Atlas, 2006;

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo. **Resumo de direito comercial (empresarial)**. São Paulo: Malheiros, 2010;

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de Empresa: comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código de Comércio**. São Paulo: RT, 2012;

REQUIÃO, Rubens . **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 1998. 2 v.

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido. **Direito Empresarial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010;

VIDO, Elisabete. **Prática empresarial**. São Paulo: RT, 2013;